Ano Lectivo 2010/2011

PLANO DE ACTIVIDADES DE OCUPAÇÃO PLENA DOS TEMPOS ESCOLARES (POPTE)

Agrupamento de Escolas João da Rosa

NOTA INTRODUTÓRIA

A apresentação do presente Plano de Actividades de Ocupação Plena dos Tempos Escolares (OPTE) dos alunos enquadra-se no estipulado no despacho n.º 13599/2006, de 07 de Junho de 2006, com as alterações introduzidas pelo despacho nº 17860/2007, de 28 de Junho.

Visa criar as condições necessárias para a ocupação plena dos alunos dos ensinos básico, durante o seu horário lectivo, na situação de ausência do docente titular de turma/disciplina.

Pretende-se que a operacionalização deste plano de actividades de OPTE dos alunos seja um instrumento organizativo capaz de contribuir para "assegurar o aproveitamento eficiente e racional dos recursos humanos existentes nas escolas, garantindo o acompanhamento educativo dos alunos durante o período de permanência no espaço escolar".

Aos diversos intervenientes da comunidade escolar são solicitadas diferentes formas de participação, para que os resultados a atingir sejam os mais profícuos para o ensino- aprendizagem.

Este documento ora apresentado é um documento aberto, o qual é sempre passível de integrar as alterações/ajustamentos julgados necessários perante os imponderáveis de momento, tendo sempre em vista uma aplicação mais eficaz e eficiente e a elevação dos níveis de satisfação dos diversos intervenientes.

Este plano de actividades de OPTE estrutura-se em duas grandes modalidades que se enumeram:

1. **Permuta** de aulas (entre professores do Conselho de Turma, cujas normas estão definidas no ponto 1);

2. **Actividades educativas de substituição,** que podem revestir duas formas distintas:
   a. Actividades lectivas (aulas de substituição);
   b. Actividades de enriquecimento e complemento curricular (componente não lectiva);

O planeamento das actividades constantes do ponto dois é da responsabilidade dos professores e dos departamentos curriculares. No que respeita à alínea a) entende-se como planeamento da actividade o **Plano de Aula** (Obrigatório, é da responsabilidade do professor que vai faltar).

PERMUTAS DE AULAS

Será permitida a **permuta**, como estratégia propiciatória do cumprimento do currículo e dos programas de cada disciplina/área, na observância das seguintes normas:

a) No início do ano lectivo, os directores de turma devem informar os alunos e os pais e/ou encarregados de educação sobre a possibilidade de ocorrerem permutas.
b) A iniciativa da permuta deve partir do professor cuja ausência seja previsível.
c) Com antecedência, o docente deve contactar com outro professor do **Conselho de Turma**, que com ele possa permutar.
d) O mesmo docente deve confirmar, com 48 horas de antecedência, no mínimo, a exequibilidade da permuta preenchendo uma ficha própria da escola que será entregue no Órgão de Gestão.
e) Confirmada a possibilidade de permuta, o docente deve informar os alunos (directamente ou através do director de turma) até ao início do último tempo lectivo da turma no dia anterior.
f) As aulas permutadas devem ser sumariadas no livro de ponto na hora em que efectivamente decorreram, respeitando a numeração sequencial.
g) A permuta nunca poderá representar alteração da mancha horária semanal dos alunos.

A permuta não representa qualquer falta para o docente.

REGRAS A OBSERVAR NA GESTÃO DO SERVIÇO DOCENTE DE SUBSTITUIÇÃO

I. Quando há plano de aula (actividade de natureza lectiva)

a) actividade educativa de substituição deve ser atribuída ao professor que tem formação adequada (pertence à área disciplinar) e que conste do plano de distribuição do serviço docente para o tempo previsto ou outro, por acordo formal e comunicado à Direcção do Agrupamento, com a antecedência mínima de vinte e quatro horas.

A Direcção deve contactar em primeiro lugar um professor a leccionar a disciplina do ano escolar em que é necessária a substituição. Só esgotada esta possibilidade é que deve ser contactado um docente do grupo disciplinar.

II. Quando não há plano de aula (actividades de complemento e enriquecimento curricular)

b) dos professores escalados para o serviço de substituição, a actividade educativa deve ser distribuída:

I. em primeiro lugar a um professor do Conselho de Turma;
II. em segundo lugar a um professor do Ano Curricular;
III. em terceiro lugar a um professor do mesmo ciclo;
IV. em quarto lugar a um professor esteja escalado.

A aplicação destas regras será avaliada periodicamente e, caso se verifique sobrecarga de serviço de alguns docentes, introduzir-se-ão ajustamentos de forma a assegurar uma distribuição o mais equitativa possível.

1º CICLO

A substituição do professor titular de turma, em situação de falta, tem o seguinte plano de acção:

1º - Quando a ausência do professor é de um dia, os alunos são distribuídos pelas outras turmas da escola.

2º - No segundo dia e seguintes de falta do professor titular, assume a turma um docente da escola sem turma atribuída, de acordo com o escalonamento abaixo.

3º - Nas escolas de Marim e Culatra onde não há espaço para uma distribuição dos alunos, ficam ao cuidado da auxiliar de acção educativa, sob a supervisão do(s) professor (es) em exercício de funções.

Procedimentos a observar em caso de falta do professor titular:

1- Sempre que a falta seja prevista dar-se-á cumprimento ao plano de aula.

2- Sendo os alunos distribuídos, os vários professores envolvidos recebem o referido plano via coordenador de estabelecimento que já o transcreveu para o respectivo livro de ponto, marcando falta ao docente da turma e aos alunos ausentes. No final do dia, assina no livro de sumários.

3- Sendo um outro docente a assumir a turma, ao receber o Plano de Aula, via coordenador de estabelecimento, irá transcrevê-lo para o livro de ponto da turma, marcará faltas aos alunos e assinará o respectivo livro da turma.

ESCALA DE SERVIÇO DOCENTE

EB1/JI da Cavalinha

Dia da Semana	Dia da Semana
2ª Feira	Suzel Soares
3ª Feira	Carlos Botelho
4ª Feira	Vânia Frade
5ª Feira	Rosa Martins
6ª Feira	Distribuídos pelas restantes turmas da escola; com animador; com o assistente operacional sob supervisão do coordenador de estabelecimento.

EB 1 /JI de Olhão Nº6

Dia da Semana	Dia da Semana
2ª Feira	Custódio Moreno
3ª Feira	Maria Manuel Bento
4ª Feira	Cláudia Torrão
5ª Feira	Ana Alcaide
6ª Feira	Distribuídos pelas restantes turmas da escola; com animador; com o assistente operacional sob supervisão do coordenador de estabelecimento.

Plano de Ocupação Plena dos Tempos Escolares (POPTE)

Dias / Horas	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira
8.30	. Luís Cabrita	. António Lampreia . M.ª Adelaide Silva	. Marco Mattos . José Ferreira	. António Fausto	. António Fausto
9.15	. Luís Cabrita . Maria Matias	. António Lampreia	. Marco Mattos . José Ferreira . Hugo Guerreiro	. Marco Mattos . António Fausto	. Marco Mattos . António Fausto . Lúcia Palma
10.30	. Cristina Madeira . António fausto . Ana Correia	. Ana Prates . Elisabete Amendoeira	. Luís Cabrita	. Maria Silva .Lina Pereira . Maria Parra . Sílvia Domingos	
11.15	. Cristina Madeira . Elisabete Amendoeira . António Fausto . Ana Correia	. Elisabete Amendoeira	. Marco Mattos . Luís Cabrita	. Maria Silva . Lina Pereira . Sílvia Domingos	
12.10	. Ana Prates . Elizabete Mendonça	. Ana Prates . Maria Silva . Paulo Rofrigues	. Marco Mattos . António Fausto . Angélica Guerreiro	. Maria Silva . Paulo Rodrigues . Elizabete Mendonça	. Elisabete Amendoeira . Elizabete Mendonça
13.05		. António Lampreia		. Catarina Pimpão . Ana Sofia Almeida	
14.00	. Lina Pereira . Ana Correia	. Catarina Pimpão . Cristina Madeira . José Ferreira	. José Ferreira . Elizabete Mendonça	. Angélica Guerreiro	
14.45	. Ana Correia	. Cristina Madeira . José Ferreira	. José Ferreira . Lúcia Palma . Cristina Madeira . Ana Prates		
15.40		. Maria Silva . Cristina Madeira	. Lúcia Palma . Vera Neves . Cristina Madeira . Ana Prates		. M.ª Adelaide Silva
16.25		. Cristina Madeira	. Lúcia Palma . Vera Neves		

Nos tempos assinalados a cinza os alunos devem ser encaminhados para a BE/CRE ou para a Mediateca

Dos professores escalados para o serviço de substituição, a actividade educativa deve ser distribuída:

I. em primeiro lugar a um professor do Conselho de Turma;
II. em segundo lugar a um professor do Ano Curricular;
III. em terceiro lugar a um professor do mesmo ciclo;
IV. em quarto lugar a um professor esteja escalado.

A aplicação destas regras será avaliada periodicamente e, caso se verifique sobrecarga de serviço de alguns docentes, introduzir-se-ão ajustamentos de forma a assegurar uma distribuição o mais equitativa possível.

Plano de Ocupação Plena dos Tempos Livres (POPTE)

Actividades de complemento e enriquecimento curricular

Turma: _____ **Ano:** ____ Data: ____/___/_____

Professor substituido: _____

Professor em substituição: _____

Actividades realizadas	Faltas

O Professor em substituição

_____